

Dia do Crédito – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, junto com o Sebrae/RJ, realizam hoje, Quinta feira, 6 de julho, às 9 horas, um Café Empresarial, quando será mostrado o projeto O Dia do Crédito, em parceria com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. O evento será na rua Simão da Cunha Gago, número 19, Aterrado. Haverá uma palestra de André Delduca sobre o tema “Consultoria Coletiva de Acesso ao Crédito”. O objetivo é fortalecer a região como destino turístico.



19º Salão de Humor de VR - inauguração hoje, Quinta, 6, às 20 horas e fica aberto à visitação pública, a partir desta sexta, 7 de julho, até o dia 30 de julho, no Espaço das Artes Zélia Arbex, Vila. O horário diário é das 10h às 22 h.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 686

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

06 DE JULHO DE 2006

Volta Redonda - 52 anos Programação mês de Julho/2006

06/07 Quinta-feira

- » 18h30min - Festival Municipal de Dança - Local: Memorial Getúlio Vargas
- » 19h - Inauguração da Reforma e Pintura da Praça Poliesportiva Eng. Carlos Fest - Local: Bairro Sessenta
- 20h - 19º Salão Nacional de Humor de Volta Redonda - Local: Espaço Zélia Arbex - Vila Santa Cecília

07/07 Sexta-feira

- » 9h - Inauguração do Novo Pronto Socorro do Hospital Dr. Munir Rafful - Local: Av. Jaraguá - Retiro
- » 18h - Inauguração da Reforma Geral da Escola Municipal Juracy Vara - Local: Bairro Água Limpa
- » 19 às 22h - Festival Municipal de Dança - Local: Memorial Getúlio Vargas

08/07 Sábado

- » 9h30min - Inauguração da Urbanização da Rua José de Souza Ramos - Local: Bairro Belmonte
- » 10h - Lançamento da Escola Municipal de Kart - Local: Kartódromo Municipal Aero Clube
- » 10 às 17h - Copa Sul Fluminense de Kart - Local: Kartódromo Municipal Aero Clube
- » 11h - Exposição de Carros Antigos - Local: Ilha São João
- » 14 às 22h - Festival Municipal de Dança - Local: Memorial Getúlio Vargas

10/07 Segunda-feira

- » 17h - Entrega da reforma da Escola Municipal Tocantins - Local: Bairro Retiro

11/07 Terça-feira

- » 9 às 16h - Projeto Prefeito Perto da Gente - Local: Praça Poliesportiva - Bairro Minerlândia
- » 18h - Inauguração da Reforma e Cobertura da Escola Municipal Maria Rosa - Local: Bairro Jardim Tiradentes
- » 19h - Inauguração da Reforma Geral da Escola Municipal Bahia - Local: Bairro Minerlândia
- » 19h - Projeto Prefeito Perto da Gente - Local: Escola Municipal Bahia - Minerlândia
- » 20h - Ballet Gacemss - Local: Memorial Getúlio Vargas

12/07 Quarta-feira

- » 19h - Inauguração da Reforma Geral e Modernização da Escola Municipal Marizinha Félix - Local: Bairro Três Poços
- » 19h30min - Campeonato Brasileiro - Fluminense x Juventude - Local:

Estádio da Cidadania

- » 19h30min - Formatura de 500 alunos do Projeto Mundo Digital Parceria SMAC / Ong Pró-Sol - Local: Clube Comercial

13/07 Quinta-feira

- » 16h - Inauguração do Laboratório de Informática - Local: Colégio Profª Delce Horta Delgado - Local: Bairro Nossa Senhora das Graças

- » 18h30min - Inauguração da Reforma da Praça da Rua 230 - Local: Bairro Conforto

- » 19h - Inauguração da Reforma da Escola Júlio Caruso - Local: Bairro Conforto

- » 20h30min - Campeonato Brasileiro - Flamengo x Paraná - Local: Estádio da Cidadania

14/07 Sexta-feira

- » 18h - Inauguração da Reforma Geral da Escola Municipal Paraíba - Local: Bairro Vila Mury

- » 20h - 3º FEMUVRE Festival de Música de Volta Redonda - Local: Memorial Getúlio Vargas - Vila

15/07 Sábado

- » 9h - Assinatura do Decreto transformando o Ilha Parque em Área de Interesse Social beneficiando 506 famílias - Local: Bairro Ilha Parque

- » 10h - Lançamento da Escola Municipal de Natação e Equipe Municipal de Natação - Local: Parque Aquático Municipal

- » 20h - 3º FEMUVRE Festival de Música de Volta Redonda - Local: Memorial Getúlio Vargas - Vila

16/07 Domingo

- » 9h - Abertura das Caminhadas Ecológicas Orientadas - Local: Parque Natural Municipal Santa Cecília do Ingá

- » 10h - Apresentação da Banda de Concerto e Coro Infanto Juvenil de Volta Redonda - Local: Cine 9 de Abril - Vila Stª Cecília

- » 11h - Copa FAM de Futebol Society - Local: Mini Estádio Edgar de Carvalho

- » 20h - Baile Popular - Local: Memorial Getúlio Vargas Vila Santa Cecília

17/07 Segunda-feira

- » 9h - Cerimônia de Comemoração do 52 anos de Emancipação Político-Administrativa de Volta Redonda - Local: Rua 535 - Bairro Nossa Senhora das Graças

- » 9h30min - Culto Ecumênico - Local: Rua 535 - Bairro Nossa Senhora das Graças

- » 10h - I Circuito de Ciclismo 17 de Julho de Volta Redonda - Local: Rua 535 - Bairro Nossa Senhora das Graças

- » 10h30min - Lançamento da Pedra Fundamental Projeto Cidade da Música - Local: Rua 535 - Bairro Nossa Senhora das Graças

- » 11h - Inauguração das reformas dos recintos dos animais e revitalização do Parque Infantil do Zoológico Municipal - Bolo Comemorativo e Palco Sobre Rodas - Local: Zoológico Municipal

- » 19h - Missa em Ação de Graças aos 52 anos de Volta Redonda - Local: Igreja Santa Cecília - Vila

- » 20h - Show Popular - Local: Memorial Getúlio Vargas

18/07 Terça-feira

- » 8h às 11h30min - Colônia de Férias para Pessoas Portadoras de Deficiência de 18 a 21/07 - Local: Ginásio da Ilha São João

- » 13h30min às 17h - Colônia de Férias da SMEL - Local: Ginásios Poliesportivos de 18 a 28/07

- » 18h - Ordem de Serviço para Reforma e Ampliação da creche do bairro - Local: Bairro Dom Bosco

- » 18h30min - Inauguração da Servidão de ligação entre os bairros Cailândia e Brasilândia

19/07 Quarta-feira

- » 19h - Inauguração do Trevo da Vila Americana - Sebastião dos Santos - Local: Bairro Vila Americana

20/07 Quinta-feira

- » 18h - Inauguração do Recapeamento Asfáltico - Loteamento Beija Flor - Ruas A e B - Local: Bairro São Luiz

- » 18h30min - Reforma Geral da Escola Municipal Miguel Couto - Local: Bairro Jardim Normândia

21/07 Sexta-feira

- » 18h - Entrega do Asfalto da Rua F - Local: Bairro Candelária

- » 19h - Inauguração da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Nilton Penna Botelho - Local: Bairro Roma II

22/07 Sábado

- » 10 às 14h - Encerramento da Copa Diário do Vale 2006 - Local: Parque Aquático Municipal

24/07 Segunda-feira

- » 18h30min - Construção da Unidade Básica de Saúde e Implantação do Programa Saúde da Família - Local: Bairro Verde Vale

25/07 Terça-feira

- » 9 às 17h - Encontro das Famílias do PAIF - Local: Ilha São João

- » 18h30min - Construção da Unidade Básica de Saúde e Implantação do Programa Saúde da Família - Local: Bairro Minerlândia

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretaria Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Vicente de Paula Loureiro
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.593

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Aquisição de Imóveis, na PGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.12.04.121.0178.2.083	45906100.00	612.060	R\$ 180.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Liquidação de Precatórios – Sentenças Judiciais (4), na PGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.12.04.122.0180.2.086	31909100.00	612.110	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.597

Altera a redação da letra "c", do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10585, de 06/junho/2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A letra "c", do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10585, de 06/junho/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º -

§ 1º -

a)

b)

c) 7 (sete) Representantes dos Movimentos Populares, sendo: 1 (um) da Federação de Associações de Moradores- FAM, 1 (um) do Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda, 1 (um) da Articulação Popular de Mulheres, 1 (um) das Entidades Representativas da Cultura Negra no Município, 1 (um) da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda- AAP/VR, 1 (um) do Movimento pela Ética na Política- MEP juntamente com o Movimento pela Paz e 1 (um) do Fórum de Articulação dos Movimentos Sociais".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.599

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 3688, de 12 de novembro de 2001, e 4057, de 20/maio/2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo, com mandato de 2 (dois) anos:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET:

Titular : Jerônimo Pereira dos Santos
Suplente: Rosano Kozlowski Santana

Titular : Valéria Oliveira Melo
Suplente: Adriana Lacerda de Miranda

- Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP:

Titular : Igor Homem Costa Silva
Suplente: Elimar de Aguiar Saraiva

- Representantes da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente - COORDEMA:

Titular : Hélio Ricardo da Silva Araújo
Suplente: Casimiro Fernandes Neto

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

Titular : Josely Telles de Oliveira
Suplente: Emanuel Vieira Guimarães

- Representante do Gabinete do Prefeito - GP:

Titular : José Eduardo de Rezende Silva
Suplente: Marcus Vinícius Lima Braga

- Representantes da Câmara Municipal de Volta Redonda - CMVR:

Titular : América Tereza Nascimento da Silva
Suplente: Maurício Batista

- Representantes do Ramo de Agências de Viagens:

Titular : Benedito Oliveira dos Santos
Suplente: Sérgio Ricardo Pereira Leal

- Representantes do Ramo de Restaurantes:

Titular : Alexandre Magno Vieira
Suplente: Antelmo Pires

- Representantes do Ramo de Hotelaria:

Titular : Rezkalah Hanna
Suplente: Luciano Dias Campos

- Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda - ACIAP:

Titular : Viviane Gonçalves Faxas
Suplente: Maria Bernadete Bonifácio Vieira de Castro

- Representantes do Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa no Estado do Rio de Janeiro - Agência de Desenvolvimento do Médio Paraíba - SEBRAE/VR:

Titular : Marilza Dutra Reis
Suplente: Michelle de Almeida Farani

- Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SMG:

Titular : José Luiz Fagundes da Costa

Suplente: José Iran Peixoto Júnior

- Representantes da Fundação CSN:

Titular : Patrícia Machado Soares

Suplente: Roberta de Oliveira Silva

- Monitora Municipal Credenciada pela EMBRATUR:

Titular : Valéria Oliveira Melo

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.602

Estabelece normas especiais para utilização dos recursos orçamentários das Administrações Centralizada e Descentralizada.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem os artigos 47, 48, 49 e 50, da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de efetivar um controle eficaz entre a receita arrecadada e a despesa realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um equilíbrio entre a receita e a despesa, metodizando os gastos públicos com o objetivo de impedir eventuais insuficiências de caixa,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Os Orçamentos das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município de Volta Redonda, aprovados para o exercício de 2006, sofrerão contenções obrigatórias de seus recursos na ordem de:

I - 20% (vinte por cento) sobre os saldos disponíveis das dotações destinadas as despesas correntes;

II- 50% (cinquenta por cento) sobre os saldos disponíveis das dotações destinadas de capital.

Parágrafo Único – Excluem-se das normas estabelecidas neste artigo as dotações que se referem a despesas com:

- I. Pessoal Civil;
- II. Outros Encargos com Pessoal;
- III. Obrigações Patronais;
- IV. Programa de Contribuições para o PASEP;
- V. Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial;
- VI. Programa da Dívida Contratada Interna;
- VII. Programa Sentenças Diversas;
- VIII. Operacionalização da Banda e do Coral Municipal;
- IX. Serviços de Eletricidade;
- X. Manutenção do Conselho Municipal de Educação;
- XI. Vale Transporte;
- XII. Serviços de Telefonia;
- XIII. Manutenção do Departamento de Serviços Públicos;
- XIV. Manutenção do Departamento Energia e Iluminação Pública;
- XV. Programas vinculados a recursos do Estado e do Governo Federal.

Artigo 2º- Os Órgãos da Administração, quando as necessidades de serviço assim exigirem, poderão solicitar modificações nos limites fixados neste Decreto.

§ 1º - As solicitações de modificações, citadas neste artigo, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda, contendo justificativas para a alteração do limite.

§ 2º - O Prefeito Municipal, após análise da Secretaria Municipal de Fazenda, deferirá ou não os pedidos de

alteração.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de julho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.603

Revoga os termos do Decreto nº 10.552/2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos contratos de prestação de serviços e de execução de obras da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Pública e de Economia Mista, constará dispositivo determinando que a contratante efetue a retenção sobre a nota fiscal, fatura ou recibo do contratado, de valor destinado a Previdência Social, calculado de acordo com as normas da legislação previdenciária em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.552/2006.

Palácio 17 de Julho, 03 de julho de 2006

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.604

Altera o artigo 2º do Decreto nº 8.837 de 02 de março de 2001.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 8.837, de 02 de março de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - A presente desapropriação destina-se a instalação do Condomínio Industrial e Comercial de Volta Redonda.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 04 de julho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 206/2006 – DISPENSAR, a contar de 06/04/2006, **HELIANE DE FATIMA CALDEIRA MACHADO**, Matrícula: 095729, da função de Diretora da Escola Municipal Amazonas, Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 207/2006 – DESIGNAR, a contar de 06/04/2006, a professora **SILVANA XAVIER LIMA** – Matrícula: 151696, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Amazonas, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 220/2006 – EXONERAR, a contar de 01/06/2006, **JANAINA AUGUSTA SILVA** - Matrícula: 274755, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06A, nomeada

pela MP nº 473/05 - Secretaria Municipal de Obras.

Portaria Nº: 221/2006 – EXONERAR, a contar de 01/06/2006, **JESIEL ALVARENGA** – Matrícula: 231940, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Empenho e Controle Orçamentário do Departamento de Finanças e Controle, Símbolo DAS-09, nomeado pela MP Nº 041/05 – Secretaria Municipal de Fazenda. **NOMEAR**, a contar de 01/06/2006, **JANAINA AUGUSTA SILVA** – Matrícula: 274755, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Empenho e Controle Orçamentário do Departamento de Finanças e Controle, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 223/2006 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 14/06/2006, **FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA** - Matrícula: 076244, para apurar o processo Administrativo Disciplinar Nº: 009/2005 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 224/2006 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 14/06/2006, **RONALDO AGUIAR DE FREITAS** - Matrícula: 003506, para apurar o processo Administrativo Disciplinar Nº: 226/2004 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 27 de junho de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 219/2006 – CONCEDER, a contar de 07/04/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a professora **MEYRE APARECIDA FERNANDES DA SILVA** - Matrícula: 204986, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Amazonas- Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 218/2006 – CONCEDER, a contar de 26/05/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **ELIZETE PACHECO DE SOUZA** - Matrícula: 177644, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 27 de junho de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 226/2006 – APPLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 29/05/2006, por 10 (dez), dias ao funcionário **MARCELO DE FARIA BARBOSA** – Matrícula: 249009, por descumprir o Decreto Nº. 859/75, Cap.V – Art. 50 – Letra “g” - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 27 de junho de 2006.

NEUZA JORDÃO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA-P-N.º 180/2006-SMA

Reformular Proventos de Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integral, a contar de 16/09/1994 da servidora **MARLENE DIAS BALBINO BARBOSA**, matrícula 109.304, no cargo de Professor I nível GM-2-1- 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra “a” da Constituição Federal,

de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 3º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1988 e combinado com os artigos 61, inciso III, 187, inciso III, letra "a", 193, inciso I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo nº 04185/1994, tornando sem efeito a Portaria nº 821/94 –SMA, datada de 09 de novembro de 1994, anexada à folha nº 14.

Volta Redonda, 26 de maio de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 191/2006 - SMA
Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 20 de março de 2006 a servidora **ELISABETE DE CASTRO PENA**, matrícula 177.300, no cargo de Auxiliar de Enfermagem – GOS – 2 – II – 08ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo nº 03733/2006.

Volta Redonda, 31 de maio de 2006

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 194/2006 - SMA
Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 07 de março de 2006 a servidora **IEDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 150.444, no cargo de Professor do 1º grau 1 Fase – GMA – 1 – I – 10ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo nº 04705/2006.

Volta Redonda, 02 de junho de 2006

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 195/2006- SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 20 de abril de 2006 o servidor **ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 057.096, no cargo de Gari – GA – 2 – II – 13ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo nº 04283/2006.

Volta Redonda, 02 de junho de 2006

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 202/2006 -SMA
Aposenta servidora:

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, especial para professor a contar de 20 de abril 2006 a servidora **LILIANA MARTINS VILLELA FIUZA**, matrícula 059.722 no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase – nível GMA – 1 – I – 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61, incisos I e III, 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo nº 03664/2006.

Volta Redonda, 06 de junho de 2006

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de
Planejamento**

EDITAL NÚMERO 474/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 3.124.0003

PROPRIETÁRIO: ANA MARCELINA DA SILVA CARVALHO
ENDEREÇO: RUA TEM. ANTÔNIO DA SILVA Nº 195 SÃO
GERALDO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 de DEZEMBRO de 2005 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8581 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 719/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 5.250.0130

PROPRIETÁRIO: ARLEUSE SALOTTO

ENDEREÇO: RUA 09 Nº 601 SAM REMO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2004 HORA 8:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8734 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 720/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 3.230.0009

PROPRIETÁRIO: LUIZ FERREIRA MACEDO

ENDEREÇO: RUA 646 Nº 60 SIDERÓPOLIS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 de JUNHO de 2006 HORA 9:45

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8932 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 721/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 3.213.0028

PROPRIETÁRIO: ELZA MARTINS ARANTES

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIAS CAETANO Nº 180

SÃO JOÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 de JUNHO de 2006 HORA 8:50
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8939 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 722/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 2.138.0005
 PROPRIETÁRIO: ABÍLIO PEREIRA
 ENDEREÇO: RUA 21 N° 1008/101 VILA SANTA CECÍLIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 21 de JUNHO de 2006 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 8933 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR FREITAS
 MATRÍCULA: 003506
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 723/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 2.253.0034
 PROPRIETÁRIO: MARIO MARCIO BARBOSA ALVES E ESPOSA
 ENDEREÇO: RUA CANDIDO PORTINAY N° 156 SÃO LUCAS
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 23 de JUNHO de 2006 HORA 9:25
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8879 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 724/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 5.043.0008
 PROPRIETÁRIO: MANOEL FAUSTINO DASILVA E OUTROS
 ENDEREÇO: RUA CLEÓPATRA N° 40 VOLDAC
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 23 de JUNHO de 2006 HORA 9:45
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8945 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES
 MATRÍCULA: 061638
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 024/2006/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa COPIADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 014/2005/FMS/ SMS/PMVR, que objetiva prestação de serviços xerográficos (cópias coloridas A4, A3, em papel kart xerográficas, encadernação, etc.).

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II - artigo 57, combinado com o inciso II – art. 24, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.910,00 (sete mil e novecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0241.2.001.3.3.9. 0.39.03.20 (NE nº 51.667-6, de 13/06/2006) – Processo Administrativo nº 0063/2005/SMS/PMVR.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 133/2006

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernando de Noronha, localizada na Av. Waldir Sobreira Pires, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda – RJ., firmado em 03.02.2006 (**CONTRATO N° 018/2006**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.387/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 134/2006

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PARTNER COMERCIAL DE RESENDE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação de equipamento firmado em 12.05.2005 (**CONTRATO N° 133/2005**).

DOTAÇÃO: 6.01.04.122.0118.2.087 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 02.804-6, de 12.06.2006)

VALOR: R\$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.511/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 135/2006

TERMO DE ADESÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SENAC-RJ - RESENDE

OBJETO: Adesão para proporcionar aos funcionários do Município para obtenção de descontos e vantagens no estabelecimento do SENAC.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: Prazo indeterminado

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.771/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 136/2006

TERMO ADITIVO N° 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

OBJETO: Altera o objeto do contrato primitivo em seu item 1.1, bem como 1.1 da re-ratificação que estabelecem descontos aos empregados da PMVR, Autarquias e Fundações, para os servidores vinculados ao atendimento sob a modalidade de expansão do Programa Saúde da Família para o ano letivo de 2006.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.349/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 137/2006

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GRAMAS IGUATEMI LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de grama (esmeralda) para plantio nas dependências de 16 (dezesseis) Creches Municipais e 09 (nove) Jardins de Infância Municipais de Volta Redonda.

DOTAÇÃO: 6.06.12.365.0239.2.099 – 33903000.00 – SME (N.E. nº 02.360-6, de 19.05.2006)

VALOR: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.863/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 138/2006

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA BR-15 LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de obra de construção de prédio para setor de Tomografia anexo ao Hospital São João Batista, em Volta Redonda – RJ., firmado em 04.06.2004 (**CONTRATO N° 144/2004**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.000/2004

Conselho Municipal de Assistência Social

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2006/2008

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 2006

PRESTADORES DE SERVIÇOS

01 ... CENTRO SOCIAL BOM JESUS	17 VOTOS
02 ... SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	15 VOTOS
03 ... LAR DÓS VELHINHOS	12 VOTOS
04 ... CASA DO BOM SAMARITANO	08 VOTOS

OBS: Ficando como suplentes a entidade FRUTIFICANDO, com 07 (sete) votos e ABE e LBV com 06 (seis) votos.

USUÁRIOS

01 ... APADEFI 17 VOTOS
 02 ... CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 15 VOTOS
 03 ... APAE 13 VOTOS
 04 ... APADA 11 VOTOS

OBS: Ficando como suplentes GAPUVE com 10 (dez) votos e ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS/VR com 09 (nove) votos.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

01 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21 VOTOS
 02 CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 19 VOTOS

OBS: Não há suplência para os representantes dos trabalhos.

AUTARQUIAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 009/2006

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: REALDI INFORMATIZAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 0873/2006

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica em relógios de ponto.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir 22/05/2006.

VALOR: R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais)

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa FRANCISCO DE LOURDES ALVES PEREIRA

OBJETO: Serviços de revitalização de área de lazer, localizada entre as ruas 1, 2, e Av. Sávio Gama, bairro Retiro em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0296/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.27.813.0309.2.015/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55321-6

VALOR: R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa JORGE ANTÔNIO ROQUE

OBJETO: Serviços de relocação e reparos em abrigos de ônibus nos Bairros: Vila Rica, Aero Clube, Voldac, Água Limpa, Eucaliptal e outros no Perímetro Urbano de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0542/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.26.782.0308.2.014/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55453-6

VALOR: R\$ 1.987,00 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

a empresa LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

OBJETO: Serviço de reconstituição de logradouro na Rua 60, em frente à Igreja São Sebastião, bairro Sessenta em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0359/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.26.782.0308.2.014/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55347-6

VALOR: R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA

OBJETO: Serviços de pavimentação de área externa na Escola Municipal Profª Juracy Varanda no bairro Água Limpa em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0394/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.12.361.0304.2.007/4.4.9.0.51.00.28

NOTA DE EMPENHO: 55401-6

VALOR: R\$ 10.003,20 (dez mil, três reais e vinte centavos).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0026/2006 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Relativo a execução de obra de reforma do piso dos banheiros e do primeiro pavimento da Escola Municipal Fernando de Noronha, localizado na Av. dos Coqueiros, nº 909, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 26.674,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.12.361.0304.2.007.4.4.9.0.51.00.28

NOTA DE EMPENHO: nº 55435-6 de 02 de junho de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0480/2006- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2006

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3212/2005– PR

EMENTA: Dispensar a servidora Marilene da Costa do Cargo de Confiança de Secretaria de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir de 30/06/2006, a servidora MARILENE DA COSTA da função de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3213/2005– PR

EMENTA: Designar a servidora Ana Maria Marques Pereira para o Cargo de Confiança de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 30/06/2006, a servidora ANA MARIA MARQUES PEREIRA para exercer a função de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira, atribuindo –lhe CAI 9.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3214/2005– PR

EMENTA: Dispensar a servidora Márcia Maria Silva Braga do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Material da Sede Administrativa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DISPENSAR a partir de 30/06/2006, a servidora MÁRCIA MARIA SILVA BRAGA da função de Chefe da Divisão de Material da Sede Administrativa desta Fundação.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3215/2005– PR

EMENTA: Designar o servidor Paulo Roberto Coelho Mendes para o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Material da Sede Administrativa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 30/06/2006, o servidor PAULO ROBERTO COELHO MENDES para o cargo de confiança de Chefe da Divisão de Material da Sede Administrativa desta Fundação, atribuindo-lhe CAI 10.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3216/2006– PR

EMENTA: Dispensar a servidora Ana Lúcia Araújo Vilela do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DISPENSAR a partir de 30/06/2006, a servidora ANA LÚCIA ARAÚJO VILELA da função de Chefe da Divisão Administrativa da Sede Administrativa desta Fundação.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3217/2005– PR

EMENTA: Designar a servidora Luciene de

Almeida Israel para o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 30/06/2006, a servidora **LUCIENE DE ALMEIDA ISRAEL**, matr. 1039-1, para o cargo de confiança de Chefe da Divisão Administrativa da Sede Administrativa desta Fundação, atribuindo-lhe CAI 10.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3218/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **CARMEM LÚCIA FRANCISQUINI PEREIRA**, a partir de 28/06/2006 a 31/12/2006.

Volta Redonda, 27 de junho de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.175

EMENTA: DISPÕE SOBRE O “PROJETO SOLIDARIEDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o “Projeto Solidariedade”, que tem por objetivo dar assistência a todas as pessoas portadores de deficiência física, em repartições ou logradouros públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Entende-se por Assistência às Pessoas Portadoras de Deficiência auxiliá-los, no que for necessário, para que eles possam ter condições de saírem do carro, armarem ou guardarem as cadeiras ou terem acesso a quaisquer aparelhos que lhes facilitem a locomoção para chegarem ao seu lugar de destino.

ARTIGO 2º - Para a implementação desse Projeto será criado um Grupamento na Guarda Municipal, que terá o seu treinamento coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária, que fica desde já autorizada a assinar convênio

com todas as entidades que cuidam de pessoas portadores de deficiência, visando a dar o treinamento necessário às pessoas que vão trabalhar diretamente no Projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após o curso de treinamento, os guardas municipais receberão um certificado que valerá como título em qualquer concurso público municipal de que venham a participar e será feita anotação em suas fichas funcionais, atribuindo-os relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 3º - Os Guardas Municipais que trabalharão no Projeto serão identificados por um bracelete que será sugerido pelas entidades que darão o treinamento e serão lotados em logradouros públicos, próximo ao estacionamento.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo, após a aprovação desta Lei, a regulamentará, por meio de Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias da sua publicação, implementando assim o “Projeto Solidariedade”.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 5.908/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 315/06, como segue:

*. Aurimar Leal Rocha, Assessor de Gabinete, símbolo AG;
. Nicodemos Angelo dos Reis, Secretário de Gabinete, símbolo SG*

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **NICODEMOS ANGELO DOS REIS**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

NICODEMOS ANGELO DOS REIS

Secretário de Gabinete, símbolo SG - empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **AURIMAR LEAL ROCHA**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

AURIMAR LEAL ROCHA

Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

ATO Nº 5.937/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, os servidores desta Casa, **SÉRGIO BATISTA FERREIRA, CLOVIS BEZERRA CAVALCANTE e RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos do acidente de trânsito envolvendo o veículo Placa LNR-1927, de propriedade deste Poder Legislativo.

A presente comissão será assessorada pela Procuradora do Legislativo Angéla Maria Padilha Velasco.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e a apresentação de relatório.

Volta Redonda, 26 de abril de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

ATO Nº 5.938/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa, para no prazo de vinte e quatro horas após o recebimento do respectivo processo administrativo, fazer as devidas correções de todos os contratos elaborados pela Consultoria Jurídica deste Legislativo.

Volta Redonda, 02 de maio de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

ATO Nº 5.940/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELY CARVALHO VARELA**, matrícula 913, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social desta Casa, licença para repouso à gestante, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de março do ano em curso, nos termos do Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, e art. 166 e §§ da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme Processo Administrativo nº 609/06.

Volta Redonda, 02 de maio de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.958/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de junho do ano em curso, a servidora **MARIA HELENA BATISTA**, Auxiliar de Escritório, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, ora à disposição desta Casa, para responder, pela Chefia da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 008/06.

Volta Redonda, 1º de junho de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.959/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os vereadores desta Casa, **PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES, JOSÉ MARTINS DE ASSIS e MAURÍCIO BATISTA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Inquérito, para proceder à apuração de irregularidades ocorridas na EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, conforme dispõe a Resolução nº 2.911/06.

A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e a apresentação de relatório.

Volta Redonda, 29 de maio de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.960/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, os servidores desta Casa, **SÉRGIO BATISTA**

FERREIRA, ÁUREA MIRANDA COUTINHO e CLOVIS BEZERRA CAVALCANTE, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos nºs 1964/05 e 853/06.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 19 de junho de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.961/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de julho do ano em curso, a servidora **ANGELA ALVES CRISPIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao 3º quinquênio, conforme disposto nos artigos 175 e 176, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, conforme Processo Administrativo nº 1.000/06.

Volta Redonda, 19 de junho de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 006/06

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir desta data, a servidora **VELÚZIA PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II e Chefe da Divisão de Patrimônio, do Quadro de Pessoal desta Casa, referente ao período aquisitivo de 21.02.2005 a 21.02.2006.

Volta Redonda, 08v de maio de 2006.

GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 008/06

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 020 (vinte) dias, a partir de 06 de junho do em curso, a servidora **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III e Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05.6.2005 a 05.6.2006, conforme Processo Administrativo nº 862/06.

Volta Redonda, 30 de maio de 2006.

GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA
Diretora Geral

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **GRÁFICA E EDITORA ANO BOM DE BARRA MANSA LTDA-ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 23 de junho de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 836/06, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa para a confecção de Diplomas de Cidadania Volta-redondense.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 23 de junho de 2006.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 836/06 em favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA ANO BOM DE BARRA MANSA LTDA-ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Volta Redonda, 29/06/06.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2006:

Saldo do mês anterior R\$ 406.742,71

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 168.217,56
Até o mês R\$ 8.603.917,78

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 1.192.000,00
Até o mês R\$ 4.492.000,00

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 906.176,22
Até o mês R\$ 3.903.879,71

Saldo para o mês seguinte R\$ 739.509,84

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 09 de maio de 2006.

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO

Chefe Seção Escr. Controle Contábil
TC.CRC/RJ-53.868

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Contabilidade
C.CRC/RJ – 56.781-3

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente